

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 4.529 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.039.099,00– (Um milhão, trinta e nove mil e noventa e nove reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.039.099,00–(Um milhão, trinta e nove mil e noventa e nove reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

#### ANEXO

Decreto Número: 4.529, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.110.201220077.2.102000	048	3390.30.00	170401	0,00	101.000,00
02.270.276950110.2.168000	252	3390.39.00	170401	0,00	155.010,00
02.602.154530048.2.253000	482	4490.51.00	170500	0,00	33.089,00
02.604.041220049.1.032000	537	3390.39.00	170401	0,00	100.000,00
02.604.041220049.1.032000	530	3390.30.00	170401	0,00	650.000,00
Totais em R\$				0,00	1.039.099,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito  
**DECRETO Nº 4.530 DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 596.000,00 – (Quinhentos e noventa e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 596.000,00 – (Quinhentos e noventa e seis mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

PREFEITO

### ANEXO

Decreto Número: 4.530, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.102710066.2.073000	608	3390.08.56	150000	10.000,00	0,00
04.800.103010065.2.079000	654	3190.11.01	160000	45.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	661	3190.04.00	160000	100.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	662	3190.11.01	160000	206.000,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	698	3390.39.00	163200	235.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	643	3390.39.00	163200	0,00	235.000,00
04.800.103010065.2.207000	663	3390.14.00	160000	0,00	18.000,00
04.800.103010065.2.207000	664	3390.30.00	160000	0,00	305.000,00
04.800.103010065.2.207000	669	3390.39.00	160000	0,00	28.000,00
04.800.103020064.2.071000	695	3390.39.00	150000	0,00	10.000,00
Totais em R\$				596.000,00	596.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante **CONSULTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em relação ao Pregão Presencial nº 030/2023, foi julgado a nível hierárquico, sendo **IMPROCEDENTE**, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 3701/23.

Bom Jardim, 28 de junho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 4449/2021.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 022/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. - CNPJ nº. 47.435.324/0001-16.

B) OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Elevador, para atender a demanda do Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 280.00,00 (duzentos e oitenta mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.1012200641.039 e N.D.: 4490.52.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir de sua assinatura e terá duração até a data de 31/12/2023, sendo possível a sua prorrogação.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 3646/2023  
Ref.: Contrato nº 036/2023 - LEI 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2023

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.691.899/0002-12.

**B) OBJETO:** O presente tem como objeto a **prorrogação do prazo de execução do contrato nº 036/2023**, que trata da aquisição de 01 caminhão trucado, 01 caminhão toco e 01 triturador de troncos, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência, passando o prazo para entrega dos itens prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias a partir do término do prazo inicialmente estipulado (30 dias úteis após recebimento da ordem de execução).

**C) DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial (nº 036/2023), ao Processo Administrativo nº 6120/2022, Pregão Presencial nº 020/2023 e a Lei Federal nº 8.666/93.

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6398/2022

Expirando o prazo recursal, comunico a homologação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023, com base na ata da licitação realizada aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três e no duto parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/23, processo nº 3371/22, que trata da “Eventual e Futura contratação de empresa especializada na CONFECÇÃO DE PASTAS DE PAPEL PERSONALIZADAS, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa LOGUS AMBIENTAL LTDA, que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens, sendo o valor integral de R\$15.850 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração.

Bom Jardim, 28 de junho de 2023.

**Simone Cristina Capози Machado Dutra**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 58



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

**PORTARIA BOM PREVI Nº 021/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 098/2023, de 13 de junho de 2023 – BOM PREVI**

### RESOLVE:

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **VANUZA CABRAL FEITEIRA**, no cargo de Professor, Referência XII, Classe A, Matrícula 10/1158 - SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 9º, do Anexo II, da Portaria MTP 1.467/2022, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Professor, Referência XII Classe A (Lei Complementar n.º 325, de 25/01/2023= R\$ 2.833,38)**

<b>1- Vencimentos integrais.....</b>	<b>R\$ 2.833,38</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;</li><li>• Portaria MTP 1.467/2022, art. 9º, do Anexo II;</li><li>• Lei Complementar n.º 325 de 25/01/2023.</li></ul>	
<b>2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)</b> (31% sobre o item 1).....	<b>R\$ 878,35</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Lei Complementar nº 01, art. 67;</li><li>• Lei Complementar nº 01, art. 243;</li><li>• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.</li></ul>	
<b>3 – Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....</b>	<b>R\$ 618,62</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Lei Orgânica Municipal, art. 160;</li><li>• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.</li></ul>	
<b>4 - TOTAL DE PROVENTOS .....</b>	<b>R\$ 4.330,35</b>

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 30 de junho de 2023.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**